

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº29/2018 E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O IFSP – Câmpus Birigui informa que as matrículas da segunda chamada pública (Edital nº 29/2018) acontecem nos dias **01 e 02/08 das 10h às 20h**. Estão aptos à matrícula todos os candidatos, inscritos no sorteio, que indicaram o Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e o Curso Técnico em Automação Industrial com a observação “**Convocado para matrícula**”. Tendo em vista o número de inscritos e conforme o item 3.12 do Edital, não houve a necessidade da realização do processo de sorteio.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação acompanhado de cópia simples.

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática			
Ordem:	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Obs:
1	Jonatha Mathews Alves Botelho	30/12/2000	Convocado para matrícula
2	David Wlady Bener Ramos de Lima	02/05/1990	Convocado para matrícula
3	Guilherme da Silva Lima	12/06/2000	Convocado para matrícula

Técnico em Automação Industrial			
Ordem:	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Obs:
1	Gabriel Luiz dos Santos	20/10/1991	Convocado para matrícula
2	Vitor Basilio Paes	23/09/1996	Convocado para matrícula
3	Luis Filipe Lalucce da Cruz	06/08/1999	Convocado para matrícula
4	Livia Maria Parpinelli Barbosa	26/08/1985	Convocado para matrícula

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (candidatos que cursam a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio):

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (candidatos que possuem o Ensino Médio concluído):

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- h) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- i) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES:

Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão Juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico e o Atestado de Conclusão do Ensino Médio e o Atestado de Conclusão posteriormente.

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.